

Interessado:	Centro Bioindustrial (CBI)
Assunto:	Aquisição de Equipamento – Ultrafreezer -80°C
Termo ApM nº:	CBI.CPMV.053/2024

## TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência, tem como objetivo listar, quantificar e fornecer especificações técnicas mínimas e necessárias para o fornecimento de equipamentos e seus acessórios para aplicação nas unidades do Instituto Butantan.

### 1. OBJETO

ITEM	CÓDIGO SAP	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
01	324	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Ultrafreezer -80°C</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b></p> <p>Especificações descritas no Requerimento de usuário – IB/ERU/CBI-0657</p> <p>O equipamento deverá conter as características abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo vertical</li> <li>- Capacidade de armazenamento entre 500 a 700 L</li> <li>- Dimensões máximas externas de até: 895 x 955 x 2000 mm (LxPxA)</li> <li>- Pelo menos 3 prateleiras internas em aço inoxidável ajustáveis. Cada prateleira deverá suportar no mínimo 50 kg</li> <li>- Sistemas de refrigeração automáticos independentes (sistema de back-up), sendo que caso haja a falha de um compressor, o(s) outro(s) compressor(es) deverá(ão) manter a temperatura igual ou menor que -70°C</li> <li>- Sistema de rodízios sendo 2 (dois) no mínimo com sistema de travas</li> <li>- Trancas ou senhas de proteção</li> <li>- Selagem hermética da porta</li> <li>- Indicações de temperatura devem ser feitas em °C (graus Celsius)</li> <li>- Faixa de temperatura de operação deve ser -50°C a -86°C</li> <li>- Precisão de temperatura de <math>\pm 1^\circ\text{C}</math></li> <li>- Sensor de temperatura tipo PT-100 ou superior</li> <li>- Deve ter tecnologia para a melhor uniformidade da temperatura e economia de energia.</li> <li>- Possuir um fluido refrigerante livre de CFC</li> <li>- Sistema de isolamento térmico que permite a rápida recuperação de temperatura ao abrir a porta</li> </ul>	UN	20

Interessado:	Centro Bioindustrial (CBI)
Assunto:	Aquisição de Equipamento – Ultrafreezer -80°C
Termo ApM nº:	CBI.CPMV.053/2024

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Painel digital na porta para verificação dos alarmes sonoros e visuais, diagnóstico, registros de temperatura e análises preditivas</li> <li>- Alarme audiovisual de máxima e mínima temperatura, porta aberta, falta de alimentação elétrica, troca de filtro (se aplicável) e sistema de refrigeração inoperante</li> <li>- Botão silenciador de alarme sonoro.</li> <li>- Ajuste e controle de temperatura baseados em set point de operação e alarme com garantia de inviolabilidade</li> <li>- Sensor de temperatura compatível com a temperatura de operação</li> <li>- Sensor de temperatura, que será exibida, gravada e monitorada</li> <li>- Bateria backup para o display, para casos de queda de energia (por 48 horas, aproximadamente)</li> <li>- Acesso lateral para passagem de sensores (ex: termopares). Este acesso não deve impactar a distribuição e homogeneidade de temperatura dentro da câmara do equipamento</li> <li>- Registro na ANVISA</li> <li>- Voltagem: 220V</li> </ul>		
02	33000080	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Pacote de serviço de qualificação para o equipamento Ultrafreezer -80°C</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Instalação, calibração e qualificação do equipamento, garantindo que atenda aos padrões e regulamentos aplicáveis, bem como aos requisitos específicos das aplicações em que será utilizado.</p>	SERV	20

## 2. MAQUINA / EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO DO MATERIAL

ITEM	MAQUINA / EQUIPAMENTO	MODELO	MARCA	SERIE
01	Ultrafreezer -80°C	NA	NA	NA

## 3. FABRICANTE / FORNECEDOR PARA MATERIAL SOLICITADO

ITEM	FABRICANTE / MARCA	FORNECEDOR
NA	NA	NA

## 4. PRAZOS DE VALIDADE E GARANTIA

4.1. Para os itens passíveis de validade é necessário que o fornecedor entregue itens com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega.

4.2. A garantia dos equipamentos e seus acessórios fornecidos deve seguir as determinações da

Interessado:	Centro Bioindustrial (CBI)
Assunto:	Aquisição de Equipamento – Ultrafreezer -80°C
Termo ApM nº:	CBI.CPMV.053/2024

legislação vigente (Código de Defesa do Consumidor). Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo maior de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor.

4.3. A Fundação Butantan se reserva o direito de solicitar troca ou devolução de itens entregues que apresentem defeitos aparentes, embalagens violadas, especificações inferiores as exigidas, prazos de validade inferiores a definida acima, bem como eventuais quantitativos excedentes em relação ao previamente solicitado.

4.4. Fica a cargo do preposto da Fundação Butantan efetuar a inspeção dos itens no ato da entrega e determinar a eventual recusa por falhas e vícios acima citados, não cabendo ao fornecedor pleito quanto a custas de transporte e frete para retorno e nova entrega.

## 5. ENTREGA

ITEM	CÓDIGO SAP	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	PRAZO DE ENTREGA (Após confirmação da OC)
01	324	ULTRAFREEZER -80°C	20	120 a 150 dias

5.1. Após a confirmação da Ordem de Compra a entrega dos equipamentos e seus acessórios ora listados deverá ser realizada pelo fornecedor mediante a solicitação formal do preposto da Fundação Butantan que irá comunicar os itens que deverão ser entregues e as quantidades dispostas no quadro acima, **no período de 12 meses**, sendo que o início da entrega contará a partir da confirmação da ordem de compra.

5.2. Para realização de qualquer entrega, o fornecedor deve antes fazer o agendamento da entrega, através do Link - <https://forms.gle/1W6aMMPjLHHgK447> e e-mail: [recebimento.agendamento@butantan.gov.br](mailto:recebimento.agendamento@butantan.gov.br) ou através do telefone: (11) 2627-3775.

5.3. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Técnico no horário das 08:00 às 17:00, respeitando o intervalo para almoço, de 1(uma) hora, a partir das 12:00 até 13:00 horas.

LOCAL	ENDEREÇO PARA ENTREGA
INSTITUTO BUTANTAN	Av. Dr. Vital Brasil, 1500, Butantã - São Paulo / SP CEP: 05503900

São Paulo, 11 de março de 2024.

DocuSigned by:

*Daniella Cristina Ventini Monteiro*

Daniella Cristina Ventini Monteiro

Gerente de Produção  
Produção Vacina Dengue - PVD

DocuSigned by:

*Carolina Yumi Takano*

Carolina Yumi Takano

Gerente de Produção  
Centro de Produção Multipropósito  
de Vacinas - CPMV